

DECRETO Nº 199/2021,

de 01 de dezembro de 2021.

**Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Ivani Rocha Ribeiro Castro, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Posse**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o que dispõe o art. 6º da EC nº 41/03, art. 2º de EC nº 47/2005 e art. 51 da Lei Municipal nº 984/06 de 14 de junho de 2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Ivani Rocha Ribeiro Castro**, CPF: 597.375.061-20, ocupante do cargo de professor de magistério nível IV, referência "D", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação."

**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 80.282,67 (oitenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 4.574,51 (quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, adicional por tempo de serviços 4 de 5% **R\$ 914,90 (novecentos e quatorze reais e noventa centavos)**, adicional por tempo de serviços 1 de 10% **R\$ 457,45 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, e gratificação de titularidade 5% **R\$ 228,73 (duzentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos)**; totalizando o valor de **R\$ 6.175,59 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de junho de 2021**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º dia do mês de dezembro de 2021.

  
**HELDER SILVA BOMFIM**  
PREFEITO MUNICIPAL

